

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 128/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional horizontal, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 943 de 06 de julho de 2011:

- ADELINA DE LIMA SANTOS, matrícula 5383, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 1500/020.599 de 04/06/2013;
- CASSIA LUZIA GONÇALVES PEREIRA, matrícula 5386, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 1500/021.366 de 07/06/2013;
- CRISTIANE LIGIER DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 5305, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 1500/022.999 de 21/06/2013;
- DENISE DIVINA BUENO, matrícula 5451, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 1500/019.636 de 27/05/2013;
- LUCIANE APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO, matrícula 5439, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 1500/020.876 de 05/06/2013;
- NILO RODRIGUES LAROCCA, matrícula 5594, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 1500/023.414 de 25/06/2013;
- NORMA BANEGAS NEGRETE DE OLIVEIRA, matrícula 2464, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 1500/020.488 de 04/06/2013.

CORUMBÁ, MS, 11 de julho de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c359d4c0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>